

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE**

Página: 1/1

**PORTARIA Nº 198**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de abranger o serviço de Neuropediatria na rede própria do IPESAÚDE, atraindo profissionais capacitados para promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>VALOR</b> |
|---------------|--|--------------|
| 0.92.26.0001  | PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 2H | R\$ 1.500,00 |
| 0.92.26.0002  | PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 1H | R\$ 750,00   |

**Art. 2º** – Os pacotes supracitados serão compostos por consultoria, elaboração de pareceres técnicos e relatórios, solicitação de procedimentos, consulta médica, discussão de casos clínicos entre a equipe multidisciplinar e reuniões mensais com a equipe e com os familiares do paciente.

**Art. 3º** – O profissional atenderá cada beneficiário em sessão de 30 (trinta) minutos.

**Art. 4º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 4 de outubro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E95K-KDAO-WLCH-4G4W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 04/10/2023 09:17:49 (Docflow)

quinta-feira, 05 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.250

21

|                            |                |          |          |            |
|----------------------------|----------------|----------|----------|------------|
| Wagner Luiz Santos Andrade | xxx.075.295-xx | 203/2023 | 122/2021 | 03/10/2023 |
| Wellington Nazario Viana   | xxx.900.725-xx | 204/2023 | 123/2021 | 03/10/2023 |
| Luís Eugênio Nunes Fontes  | xxx.723.735-xx | 230/2023 | 052/2022 | 02/10/2023 |

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Ipesaúde

**PORTARIA Nº 198**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de abranger o serviço de Neuropediatria na rede própria do IPESAÚDE, atraindo profissionais capacitados para promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                    | VALOR        |
|--------------|--|--------------|
| 0.92.26.0001 | PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 2H | R\$ 1.500,00 |
| 0.92.26.0002 | PACOTE DE ATENDIMENTO EM NEUROPEDIATRIA - 1H | R\$ 750,00   |

**Art. 2º** - Os pacotes supracitados serão compostos por consultoria, elaboração de pareceres técnicos e relatórios, solicitação de procedimentos, consulta médica, discussão de casos clínicos entre a equipe multidisciplinar e reuniões mensais com a equipe e com os familiares do paciente.

**Art. 3º** - O profissional atenderá cada beneficiário em sessão de 30 (trinta) minutos.

**Art. 4º** - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de outubro de 2023

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 170**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a existência de erro material na Portaria GP/IPESAÚDE nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, que versa sobre os serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular;

Considerando aprovação da alteração pelo Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, em sua 202ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria GP/IPESAÚDE nº 44, de 11 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Instituir os seguintes pacotes hospitalares, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO   | VALOR SERVIÇO HOSP. + OPME |
|--------------|---|----------------------------|
| 0.92.80.1005 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME                                | R\$ 1.242,10               |
| 0.92.80.1013 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME                                 | R\$ 1.215,00               |
| 0.92.80.1021 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME | R\$ 1.215,00               |
| 0.92.80.1030 | FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME                                    | R\$ 1.215,00               |
| 0.92.80.1048 | FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME                                   | R\$ 1.215,00               |
| 0.92.80.1056 | FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME   | R\$ 9.546,00               |
| 0.92.80.1064 | DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME   | R\$ 580,00                 |

**Art. 3º** - Os pacotes relacionados acima incluem toda a parte hospitalar, materiais e medicamentos, SADT e OPME.

**Art. 4º** - Instituir os seguintes pacotes de honorários médicos, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO   | VALOR HONORÁRIO MÉDICO |
|--------------|---|------------------------|
| 0.92.71.1308 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - HONORÁRIOS MÉDICOS | R\$ 561,15             |
| 0.92.71.1316 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - HONORÁRIOS MÉDICOS  | R\$ 1.120,50           |

|              |  |              |
|--------------|--|--------------|
| 0.92.71.1324 | TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, ATÉ 03 APLICAÇÕES) - HONORÁRIOS MÉDICOS | R\$ 1.120,50 |
| 0.92.71.1332 | FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES   | R\$ 319,50   |
| 0.92.71.1340 | FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - HONORÁRIOS MÉDICOS                                   | R\$ 319,50   |
| 0.92.71.1359 | FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - HONORÁRIOS MÉDICOS   | R\$ 319,50   |
| 0.92.71.1367 | DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - HONORÁRIOS MÉDICOS   | R\$ 174,20   |

**Art. 5º** - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

4 de outubro de 2023

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8740/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE.

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - Sondas, cateter, fixador de tubo, espátula e abaixador de língua que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

| CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPR. IMPORT. E EXPORT.<br>CNPJ: 03.951.140/0001-33 |  |       |        |                      |        |
|---|--|-------|--------|----------------------|--------|
| LOTE  | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MARCA  |
| 01  | FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - ADULTO, RMS 80358740002 | und   | 650    | 3,83                 | FRADEL |

| CONTRATADA: PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 27.080.739/0001-07 |  |       |        |                      |                |
|---|--|-------|--------|----------------------|----------------|
| LOTES   | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | MARCA          |
| 03  | SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.18, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL APROX. 110 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA.          | und   | 400    | 1,50                 | FOYOMED        |
| 05  | SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.12, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, MEDINDO APROX. 110 CM.  | und   | 980    | 1,39                 | FOYOMED        |
| 06  | SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, N.14, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, MEDINDO APROX. 110 CM, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA. | und   | 150    | 1,26                 | FOYOMED        |
| 07  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, PARA SONDAGEM GÁSTRICA, ESTÉRICA, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, CALIBRE N.20, EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICA, MALEÁVEL, APROX. 110CM.      | und   | 700    | 1,70                 | FOYOMED        |
| 08  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.22, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.                     | und   | 150    | 1,93                 | FOYOMED        |
| 09  | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, NÚMERO 10.                        | und   | 150    | 0,94                 | FOYOMED        |
| 10  | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM.           | und   | 150    | 0,94                 | FOYOMED        |
| 11  | SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ATÓXICA MALEÁVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ESTÉRIL, CALIBRE N 16.                            | und   | 600    | 2,38                 | WELL LEAD PLUS |